Despacho da Chefia de Gabinete de 02.12.2021.

Processo 627/2017. Objeto: Fornecimento de nitrogênio líquido - Sede.

Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN. Contratada: Meirelúcia Almeida - ME.

Assunto: Reajuste anual de preços de contratos.

Autorizo o reajuste do valor anual, do valor mensal vigente no percentual acima aplicado em decorrência da inflação verificada nos últimos doze meses de 11/2020 a 11/2021, prevista no contrato, para viger a partir de 01/11/2021, obedecendo os limites dos preços referenciais dos Cadernos Cadterc, observada a existência de recursos financeiros.

Período anual correspondente à variação porcentual do item 8: novembro/20 a novembro/21.

Último valor mensal pago: R$ 3.493,80 (valor potencial).

Novo valor mensal a pagar: R$ 3.881,25(valor potencial).

Diferença mensal a pagar: R$ 387,45.

Novo período anual a vigorar com o valor do item 11: 01/11/2021 a 31/10/2022.

Despacho da Chefia de Gabinete de 07.12.2021.

Pregão Eletrônico nº 011/2021 do tipo menor preço

OC nº 092101090552021OC00835

Processo nº 1575/2021 – SUCEN, promovido para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, no município de Campinas/SP.

Homologo o certame licitatório e a respectiva Adjudicação do objeto, precedido pela Sra. Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, nos termos da legislação vigente, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, às fls. 312 a 342, a favor da empresa abaixo, que ofertou o menor preço para o item licitado:

Item 001 – Ambiental Higienizadora Serviços Gerais Administrativos Ltda-ME.

Valor Total do Pregão: R$ 88.256,95.

Despacho da Chefia de Gabinete de 07.12.2021.

Processo 455/2015. Objeto: Serviço de limpeza, asseio e conservação predial. Contratante: Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN. Contratada: Aymoré Comercial Empreiteira de Serviços Eireli - ME.

Assunto: Reajuste anual de preços de contratos.

Autorizo o reajuste do valor anual, do valor mensal vigente no percentual acima aplicado em decorrência da inflação verificada nos últimos doze meses de 01/2020 a 01/2021, prevista no contrato, para viger a partir de 01/01/2021, obedecendo os limites dos preços referenciais dos Cadernos Cadterc, observada a existência de recursos financeiros.

Período anual correspondente à variação porcentual do item 8: janeiro/20 a janeiro/21.

Último valor mensal pago: R$ 5.600,89.

Novo valor mensal a pagar: R$ 5.907,45.

Diferença mensal a pagar: R$ 306,56.

Novo período anual a vigorar com o valor do item 11: 01/01/2021 a 31/12/2021.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Termo de Permissão de Uso

Processo Sucen nº 1285/2021 (SR 11 Marília – Município de Lins).

Permitente: Superintendência de Controle de Endemias--Sucen

Permissionária: Prefeitura Municipal de Lins.

Objeto: Transferência de 01 (um) veículo para as atividades de vigilância e controle de vetores das arboviroses no município.

Restituição: A Permissionária se compromete a restituir à Permitente, os bens que lhe estão sendo cedidos nos termos da Cláusula Primeira deste Termo, em estado normal de uso, na data da rescisão ou denúncia do presente Termo.

Vigência: Este termo vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

Rescisão: O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições pactuadas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral dos signatários, mediante aviso prévio daquele que se desinteressar, com a antecedência mínima de 60 dias, prazo durante o qual deverão ser realizadas as providências previstas na Cláusula Segunda deste Termo.

Data da Assinatura: 04.11.2021.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR – CHOPIN TAVARES DE LIMA FURP

Extrato de Contrato nº 089175010100

Contratante: Fundação Para o Remédio Popular – Furp

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Objeto: Desenvolvimento de Programas de Aprendizagem

Modalidade: Compra Direta nº 0369/2021

Processo Furp nº 89175 – 2021/00080

Valor Total estimado: R$ 1.085.429,76

Fundamento legal: Licitação dispensável, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Vigência Contratual: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 22/11/2021

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 03.12.2021

Face às informações constantes do processo FPS nº 306/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 15/18, AUTORIZO com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 11/12/2021, com aplicação do reajuste legal no importe de 10,30%, do contrato administrativo nº 94/2020, firmado com a empresa SAMUEL PADOVAM - ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de 21 (vinte e um) equipamentos purificadores de água potável com prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, mediante o valor mensal de R$ 1.505,70 (um mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos), totalizando o valor total de R$ 18.068,40 (dezoito mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DESPACHO DO GESTOR DE SUPRIMENTOS DE 07.12.2021

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos do processo nº 2021.00343 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela portaria FPS/ HSP n.º 15/18, DECIDO HOMOLOGAR com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual n.º 47.297/02 e art. 43 inciso VI da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Presencial Internacional n.º 03/2021 instaurado para aquisição de item 01: 05 (cinco) freezers verticais – 30oC para armazenamento de plasma, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto a empresa LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pelo valor unitário de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo o valor total de R$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), conforme ata as fls. 390/392;

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE 07.12.2021

1Face às informações constantes do processo FPS nº 406/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP nº 09/11, AUTORIZO o aditamento do contrato administrativo nº 04/2021, firmado com a empresa CID – CENTRAL DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA S/S LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de operacionalização dos equipamentos necessários à realização de testes analíticos, em automação de Banco de Sangue, para o fim de adequá-lo aos termos da Lei Federal nº13.709/2018, Lei Geral de proteção de Dados Pessoais – LGPD, conforme proposto às fls. 576 dos presentes autos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS da FMUSP - SÃO PAULO

((RETRI, LEE., SAÚDE, HOSPITAL DAS CLÍNICAS - SP - MÁRCIA – DATA: 07/12/2021))

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE - 03/12/2021

Ratificando, nos termos do artigo 26 das Leis nº 6544/89 e nº 8666/93 e suas atualizações, o ato que autorizou a aquisição por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inciso I, do artigo 25 da mesma legislação, para o uso das Unidades do Complexo HCFMUSP, no(s) processo(s) abaixo citado(s).

PROCESSO: 21/02347

FORNECEDOR:GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.029.372/0003-02

Item	Nº do item	Descrição HC		Quantidade de compra HC	Valor Total
1	24100451	TRANSDUTOR M5S-D P/ULTRASSOM GE VIVID E9, COD. H45551NH ou G	R$ 38.239,95	5	R$ 191.199,75
		Total Geral			R$ 191.199,75

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds.

PDS a serem pagas

092597

Data: 07/12/2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2021PD15344	260,44
092501	2021PD15345	1.493,32

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 07-12-2021

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente o r. despacho do Governador do Estado de fls.253/255, de acordo com o disposto no artigo 18, inciso XXVI, alínea "f" do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673/87, em caráter excepcional, a titulo precário, gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, AUTORIZO, o Departamento de Estradas de Rodagem a permitir o uso de um imóvel, área com 42.198,77 m² (quarenta e dois mil, cento e noventa e oito metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário de uma faixa de domínio localizada no km 561,500m da Rodovia Raposo Tavares SP 270 com vistas à administração conservação e melhorias do referido trecho, para implantação de um Centro de Atendimento ao Público e aos Municípios, no âmbito do Projeto "Canal Direto SP + Perto". (Protocolo DER nº 2240916/2019)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11

Comunicado: BEC

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 06/01/2022, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE Nº. DA PD VALOR

162184 2021PD00059 R$ 1.600,00

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9

Despachar:

Despachar:

Despacho do Diretor, de 08-11-2021

Protocolo: DERSP-PRC-2021/03278

Interessado: Maria Nilda Araujo

Autorizando, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais- Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 161+660m, Lado Direito, da Rodovia: Assis Chateaubriand - SP-425, Trecho: Guapiaçu/Olímpia, pelo período de 2 anos a contar de 08/11/2021 a 07/11/2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9

Despachar:

Despachar:

Despacho do Diretor, de 12-11-2021

Protocolo: DERSP-PRC-2021/03469

Interessado: Antonio Pereira da Silva

Autorizando, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais- Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 580+515m, Lado Esquerdo/Pista Leste, da Rodovia: Euclides da Cunha - SP-320, Trecho: Estrela D'Oeste/Jales, pelo período de 2 anos a contar de 16/11/2021 a 15/11/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo DER/1122855/2021. Convênio nº 6.205/2021. Convenentes: DER e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo. Objeto – O presente Convênio tem por objeto a Execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada municipal SCD-369/427, ligação Guacho Agropecuária S/A à SP-280, localizada no município de Santa Cruz do Rio Pardo, com extensão de 5,600 km, conforme Plano de Trabalho de fls. 21/30, que o integra. Prazo: 24 meses. Valor R$ 4.255.309,24 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606.1114.0000 – na natureza de despesa 44.90.51 – Data: 29/11/2021

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio

Protocolo DER/1491010/2020. Termo Aditivo Modificativo nº 226. Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio nº 5.798 de 29/09/2020, celebrado entre o DER e o Município de Caieiras: "CLÁUSULA SEGUNDA – DAs OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES – A alínea g do item II da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: G.Estabelecer os valores a serem cobrados, no presente convênio, até o limite dos valores fixados; G.1. Pelo DER, por meio da portaria SUP/DER-90, de 24-12-2020, com vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021, e suas alterações e substituições, especialmente os fixados como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. G.2. Pelo Órgão ou Entidade, conveniado ao DER/SP, como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no pátio municipalizado. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO A Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos não inferiores a 12 (doze) meses, até totalizar 60 (sessenta meses). Caso não prospere a renovação deste instrumento, ou na incidência de eventual rescisão, caberá ao DER/SP o compromisso de retirar os veículos recolhidos por força do convênio, em até 180 (cento e oitenta) dias, por suas expensas. DA PRORROGAÇÃO O prazo de vigência do convênio de cooperação técnica, material, administrativa e operacional de pátio municipal fica prorrogado por 36 meses, de 29.09.2021 à 29.09.2024, perfazendo o total de 48 meses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio n° 5.798 que não colidam com o presente termo.Data: 26/11/2021.

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio

Protocolo DER/1779939/2019. Termo Aditivo Modificativo nº 232. Quinto Termo Aditivo Modificativo ao Convênio nº 5.752 de 05/04/2018, celebrado entre o DER e o Município de Andradina: DA CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Convênio nº 5.752, de 05/04/2018, passa a ter a seguinte redação:"O presente convênio tem por objeto a execução de obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal Emitério Castilho Gimenez, interligando a Vila Passarelli ao Patrimônio de Paranápolis, com 5,7 km de extensão, conforme Plano de Trabalho de fls.382/390, que o integra. CLAUSULA DÉCIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO - Passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio é de 56 (cinquenta e seis meses), contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 05/12/2022, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses,e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA VI- DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio n° 5.752 de 05/04/2018, que não colidam com o presente termo. Data:03/12/2021.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº SCEC-PRC-2021/01319

Contrato SCEC N° 23/2021

Contratante: Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Contratada: Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda-Epp

Objeto: Execução de obras de reforma e restauro da Capela Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, situada no Quilombo Ivaporunduva – Eldorado – Ivaporunduva - Vale do Ribeira/SP.

Modalidade de licitação: Concorrência nº 03/2021

Valor do Ajuste: R$ 1.222.435,68

Data de Assinatura: 02/12/2021

Recursos Orçamentários: UGE 120.101, PT 13.392.1213.2499.0000, ND 44.90.51.30, Fonte 001.

Nota de Reserva: 2021NR00073

Vigência: 10 meses

Parecer Jurídico: CJ/SCEC n.º 163/2021 de 30/09/2021

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico

e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

Sessão Extraordinária

14/12/2021

Horário – 9h 30min.

Local – Videoconferência

1. Expediente

1.1 - Comunicação e Justificação de ausência de Conselheiros

1.2 - Votos e Moções

1.3 - Leituras abreviada de papéis para a ciência do Conselho e ulteriores providências

1.4 - Comunicações da Presidência

1.5 - Comunicações da Vice Presidência

1.6 - Comunicações dos Conselheiros

1.7 - Comunicações do Grupo Técnico

1.8 - Aprovações das Atas nº 2026 e 2027

2. Proposições

3. Ordem do dia

3.1 - DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

3.2 - PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO EM BLOCO

3.2.1 - Bens Tombados ou em estudo de Tombamento

3.2.2 - Bairros e Áreas tombadas ou em estudo de Tombamento

3.2.3 - Áreas Naturais tombadas ou em estudo de Tombamento

3.2.4 – Núcleos Urbanos Tombados ou em Estudo de Tombamento

3.2.5 - Áreas Envoltórias

3. ORDEM DO DIA

3.1 - PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER DE CONSELHEIRO RELATOR

1. Processo 87458/2021

Interessado:COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

Data do Protocolo Inicial:03/08/2021

Assunto atual:PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Pós Intervenção:Não

Endereço do imóvel: Praça DA LUZ S/Nº - LUZ - SÃO PAULO / SP

Proteção do Bem:Bem Tombado

Integra o conjunto:ESTAÇÃO DA LUZ

2. Processo 86410/2020

Interessado: TATYANA CARVALHO BIAGIANTI ZAPOTOCZNY

Data do Protocolo Inicial: 25/11/2020

Assunto atual: Reforma

Endereço do imóvel: Praça RUBIÃO JÚNIOR 305 - CENTRO - BANANAL / SP

Proteção do Bem: Inserido Área Tombada

Integra o conjunto: Núcleo Histórico Urbano de Bananal

Área envoltória de: Sobrado Valim

3. Processo 80324/2018

Interessado: MARIANA PEREIRA HORTA RODRIGUES

Data do Protocolo: 09/02/2018

Assunto atual: ESTUDO DE TOMBAMENTO

Proteção do Bem: Bem em Estudo

Integra o conjunto: Conjunto da Estação Ferroviária de Casa Branca

4. Processo 78920/2017

Interessado: PREFEITURA DE SÃO PAULO- SECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO

Data do Protocolo Inicial: 05/07/2017

Assunto atual: PROJETO

Detalhe do assunto: Análise de Estudos Preliminares de Arquitetura no âmbito do Edital de Chamamento Público

Pós Intervenção: Não

Endereço do imóvel: Praça CHARLES MILLER S/N - CONSOLAÇAO - SÃO PAULO / SP

Proteção do Bem: Bem Tombado

Integra o conjunto: Bairro Pacaembu

5. Processo 87816/2021

Interessado: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Data do Protocolo Inicial: 20/10/2021

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Pós Intervenção: Não

Endereço do imóvel: Alameda Cleveland C/ Rua Helvétia C/ Al. Dino Bueno C/ Rua Glete S/N - Campos Elíseos - São Paulo / Sp

6. Processo 80450/2018

Interessado: EDER DE ARAUJO SENNA

Data do Protocolo Inicial: 01/03/2018

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Pós Intervenção: Não

Endereço do imóvel: Praça AJUDANTE BRAGA (ESQ. RUA JOSÉ BONIFÁCIO) 108 - CENTRO - SANTA BRANCA / SP

Proteção do Bem: Bem Tombado

Integra o conjunto: Casa do Ajudante Braga

3.2 – PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO EM BLOCO

3.2.1-Bens tombados ou em estudo de Tombamento

1. Processo: 87947/2021

Interessado: ID BRASIL EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Assunto: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Integra o conjunto: Estação da Luz (Res. 25 de 05.05.82), Museu da Língua Portuguesa.

Proteção do Bem: Bem Tombado

2. Processo 86463/2020

Interessado: MUSEU PRUDENTE DE MORAES

Data do Protocolo Inicial: 02/12/2020

Assunto atual: Restauração

Pós Intervenção: Não

Endereço do imóvel: Rua SANTO ANTONIO 641 - CENTRO - PIRACICABA / SP

Proteção do Bem: Bem Tombado

Integra o conjunto: Museu Prudente de Moraes

3. Processo 85856/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Assunto: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Assunto atual: construção de anexo do Museu Republicano Convenção de Itu

Proteção do Bem: Bem Tombado

4. Processo 86455/2020

Interessado: PREF. MUN. DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Data do Protocolo Inicial: 02/12/2020

Assunto atual: atendimento de ressalvas do projeto de restauro aprovado, detalhamento projeto luminotécnico (Mercado) e projeto de elétrica (Anexo)

Endereço do imóvel: Rua CEL. MANOEL BENTO S/N (Q1) - CENTRO - SÃO LUÍS DO PARAITINGA / SP

Proteção do Bem: Bem Tombado e área envoltória

Integra o conjunto: núcleo urbano de São Luiz do Paraitinga

Área envoltória de: Capela de Nossa Senhora das Mercês, Casa Oswaldo Cruz e Sobrado à Praça Oswaldo Cruz 3

5. Processo 85597/2020

Interessado: FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO

Data do Protocolo Inicial: 13/03/2020

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Endereço do imóvel: Av. IV CENTENÁRIO (UMAPAZ) 1268 - JD. LUZITÂNIA - SÃO PAULO/SP

Proteção do Bem: Bem Tombado

Integra o conjunto: Parque do Ibirapuera – Fundação Bienal

6. Processo SCEC-PRC-2021/03064

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

Assunto: REFORMA

Município: São Paulo

Endereço da solicitação: Rua Dr. CESÁRIO MOTA JUNIOR, 112 - VILA BUARQUE - SÃO PAULO

Data de Produção :12/11/2021

7. Processo 87896/2021 e 87959/2021

Interessado: FDE

Data do Protocolo Inicial: 11/11/2021 (fl.2)

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Detalhe do assunto: reforma emergencial

Pós Intervenção: Não

Endereço do imóvel: Rua ARMINDA DE LIMA 73/75 - CENTRO - GUARULHOS / SP

Proteção do Bem: tombado – EE Conselheiro Crispiniano

8. Processo 87339/2021

Interessado: ALBERTO PERELLA CLARK

Data do Protocolo Inicial: 20/07/2021

Data do Último Protocolo: 15/10/2021

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO (fl.4)

Endereço do imóvel: Avenida MARECHAL RONDON 30 - CENTRO - GUARUJÁ / SP

Proteção do Bem: Bem Tombado

3.2.2 -Bairros e Áreas tombadas ou em estudo de Tombamento

1. Processo: 86394/2020

Interessado: JOSÉ SERIPICRI FILHO

Data do Protocolo Inicial: 17/11/2020

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Detalhe do assunto: PROJETO/CONSTRUÇÃO

Endereço do imóvel: Outro ESQ. C/ A BÉLGICA 323/309 - JD EUROPA - SÃO PAULO / SP

Proteção do Bem: Inserido Área Tombada

Integra o conjunto: Bairro dos Jardins

2. Processo 86279/2020

Interessado: PANDANUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Data do Protocolo Inicial: 11/11/2020

Assunto atual: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE INTERVENÇÃO

Endereço do imóvel: Rua BELGICA 187 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO / SP

Proteção do Bem:Tombado

Integra o conjunto: Bairro dos Jardins